



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 31 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, à servidora **MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI**, cargo: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ADM-01)**, matrícula 237, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, que serão usufruídas nos seguintes períodos:

Primeira quinzena: 03/05/2021 a 17/05/2021

Segunda quinzena: 09/12/2021 a 23/12/2021

**Art. 2º.** No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

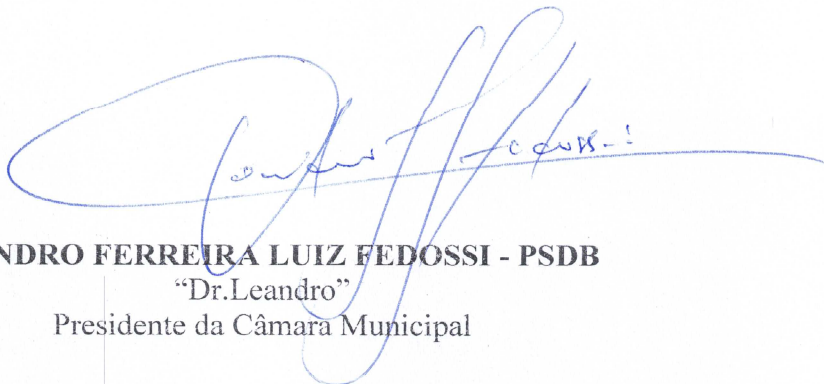
**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a portaria de férias do servidor em sua ficha funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

|                               |
|-------------------------------|
| <b>PUBLICADO</b>              |
| Nº <u>1086</u> Ano: <u>VI</u> |
| <u>Diário Oficial N.º 1</u>   |
| Data: <u>28/04/21</u>         |

Gabinete da Presidência, aos 27 dias de abril de 2021.



**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

29/04/21 à 29/05/21  
Munis



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 31 DE 27 DE ABRIL DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, à servidora **MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI**, cargo: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ADM-01)**, matrícula 237, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, que serão usufruídas nos seguintes períodos:

Primeira quinzena: 03/05/2021 a 17/05/2021

Segunda quinzena: 09/12/2021 a 23/12/2021


**Art. 2º.** No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a portaria de férias do servidor em sua ficha funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 27 dias de abril de 2021.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, 45 - 664 Fone (51) 3644-0700 Fax (51) 3644-0702 CEP: 79700-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.camaranovandradina.ms.br> E-mail: [secretaria@camaranovandradina.ms.br](mailto:secretaria@camaranovandradina.ms.br)

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 686/21 Data: 28/04/2021

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão:             | 06                         | - 7                                       |
| Unidade:           | 06.07                      | - 12                                      |
| Funcional:         | 12.365.0031                | - Reforma e ampliação de predios publicos |
| Projeto/Atividade: | 2.058                      | - 2                                       |
| Elemento:          | 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1 | - Obras e Instalações                     |

Valor Total do Empenho: 9.740,39 (nove mil setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)

Credor: 7435 POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

Objeto